

02 | 02 | 2021

a 01 | 02 | 2021

São Fco. Assis

Servidor Responsável



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA NETSKY PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME

Pelo presente aditivo ao Contrato celebrado entre a Câmara Municipal de São Francisco de Assis, sito na Rua 13 de Janeiro 535, inscrita no CNPJ nº 91.262.154/0001-07, representada neste ato pelo seu Presidente, Vereador Antônio Ebertom Luiz, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa Netsky Provedor de Internet LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.170.172/0001-15, situada à Rua Borges de Medeiros, nº 812, centro, em São Francisco de Assis/RS, representada neste ato pela **Sra. Cleusa Itamar Rodrigues**, doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do contrato de prestação de serviços já existente entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, nos moldes do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: com o reajuste previsto pelo índice indicado no contrato, o valor global deste aditivo é de 6.796,77 (seis mil setecentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos), que deverão ser pagos em doze parcelas mensais de R\$ 566,40 (quinhentos sessenta e seis reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: o contrato será prorrogado por mais doze meses, portanto seu término passará a ser em **28 de janeiro de 2022**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 3.3.9.0.39.01.00.00.00 (Assinaturas de periódicos e anuidades).

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE: o presente termo aditivo terá validade a partir da assinatura do mesmo.



CLÁUSULA SEXTA – DA INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do termo de contrato inicial que não colidirem com o disposto neste termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor.

São Francisco de Assis, 26 de janeiro de 2021.

Contratante

Ver. Antônio Ebertom Luiz
Presidente

Contratada

Netsky Provedor de Internet ME

Cleusa Itamar Rodrigues

Testemunhas:

Ver. Lopes Garcia
099.289.570-91

Marciele Oliveira
037.416.120-81